



## PORTARIA Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O **Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1676 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 06/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa I9 Solutions - Soluções Comerciais e Gestão de Transporte Ltda, no âmbito do Campus Pinhais:

- I - CAMILA NUNES VIEIRA, SIAPE nº 2325764, para a função de gestora titular do contrato;
- II - LUCIANA WISTUBA COSMO DE SIQUEIRA E SILVA, SIAPE nº 2106694, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

- I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;
- II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA EMI OGURA FUJIKAWA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 27/01/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1075434** e o código CRC **E487E636**.